

COMUNICADO



ADESÃO/INSCRIÇÃO

**AUXÍLIO CONECTIVIDADE
/ PROJETO ALUNOS
CONECTADOS**



O **“Projeto Alunos Conectados”** é uma iniciativa do MEC, que disponibilizará Chips telefônicos com pacote de dados móveis de 40 GB das operadoras Claro e Oi, para que estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica possam desenvolver suas atividades acadêmicas remotamente (Termo de Adesão IFAL, 28/08/2020).

O **“Auxílio Conectividade”** tem por finalidade proporcionar às/aos estudantes sem condições de acesso à internet, meios para manutenção do vínculo institucional, com o intuito de reduzir o distanciamento entre as/os estudantes e o IFAL (Res. 46/2020 –REIT).

Este Auxílio poderá ser concedido nas seguintes modalidades:

I – Auxílio financeiro de R\$ 70,00 (setenta reais) mensais, para ser utilizado na contratação de serviço de internet fixa ou móvel;

II – Doação de tablet para acesso à internet ou concessão de auxílio financeiro, no valor de R\$ 600,00, para aquisição de tablet. Neste caso, o equipamento adquirido deverá conter, no mínimo, as especificações abaixo:

- a) Computador portátil tipo tablet;
- b) Suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3G;
- c) 1GB de memória RAM;
- d) 16GB de espaço;
- e) Sistema operacional Android 9 GO;
- f) Processador Quad Core de 1.3 GHz;
- g) Tela capacitiva de 9” com IPS ou OLED ou AMOLED multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução mínima de 1024x600;
- h) Conectividade Bluetooth 4.0 e Wi-Fi;
- i) Dual câmera 0,3MP (frontal) e 2MP (traseira);
- j) Fone de ouvidos com microfone;
- k) Carregador portátil de bateria;
- l) Bateria 2.700mAh.

✓ Caso o valor de R\$70,00 seja insuficiente para a conectividade, poderá ser solicitado um acréscimo. Para isso, o/a estudante deverá anexar durante o preenchimento do “Termo de Adesão” comprovante que justifique o valor do serviço de internet em valor superior aos R\$ 70,00 por meio de orçamento, boleto e/ou nota fiscal (necessário conter CNPJ da empresa).

IMPORTANTE: Considerando que não foi possível comprar quantidade suficiente de tablet para todos/as e que alguns receberão em dinheiro, caberá a/o assistente social definir a distribuição, não podendo o/a estudante escolher quanto a essa questão.


De acordo com a Instrução Normativa n° 2/2020-PROEN-DPE, o acesso ao Auxílio Conectividade/Projeto Alunos Conectados vai acontecer em ETAPAS:

- **1° ETAPA:** **TODOS/AS ESTUDANTES QUE RECEBEM BOLSAS/AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** serão atendidos/as com Auxílio Conectividade e/ou pelo Projeto Alunos Conectados, de acordo com as necessidades de conectividade apresentadas em Termo de Adesão e seleção simplificada do Serviço Social de cada campus ou reitoria.


O/a estudante deverá preencher o **Termo de Adesão no período de 15/09/2020 a 20/09/2020** por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeudrkPzrL_TM34Mlu6DsScbh-Qrx8ShRoeF439umMHJYtDCw/viewform?usp=sf_link Caso contrário, não poderá ser contemplado/a em nenhuma das modalidades do Auxílio Conectividade e/ou Projeto Alunos Conectados.

O resultado será divulgado no dia: 29/09/2020.

Após a publicação do resultado, o Departamento de Assistência Estudantil ou correlato e/ou o Serviço Social divulgará e orientará sobre calendário de recebimento dos valores e/ou entrega dos tablets e chips.


 Caso o/a estudante tenha dúvida sobre o processo poderá encaminhá-las para o e-mail dae.servicosocial.maceio@ifal.edu.br ou por meio do telefone (82) 98107-5061.


- **2° ETAPA:** **TODOS/AS OS/AS ESTUDANTES EM LISTA DE ESPERA DOS PROGRAMAS DE BOLSAS E AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CADASTRO DE RESERVA)** serão atendidos/as com Auxílio Conectividade e/ou pelo Projeto Alunos Conectados, de acordo com as necessidades de conectividade apresentadas em Termo de Adesão e seleção simplificada do Serviço Social de cada campus ou reitoria.


 O/a estudante deverá preencher o **Termo de Adesão no período de 29/09/2020 a 06/10/2020** por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSem0UpPI065IGVtoqk-t9RL8Jj5uEIQae2St4FfDX70pGik6Q/viewform?usp=sf_link . Caso contrário, não poderá ser contemplado/a em nenhuma das modalidades do Auxílio Conectividade e/ou Projeto Alunos Conectados.


O resultado será divulgado no dia: **15/10/2020**.

Após a publicação do resultado, o Departamento de Assistência Estudantil ou correlato e /ou o Serviço Social divulgará e orientará sobre calendário de recebimento dos valores e/ou entrega dos tablets e chips.


 Caso o/a estudante tenha dúvida sobre o processo poderá encaminhá-las para o e-mail dae.servicosocial.maceio@ifal.edu.br ou por meio do telefone (82) 98107-5061.

 Os estudantes que já RECEBEM O AUXÍLIO PERMANÊNCIA E QUE SERÃO CONTEMPLADOS com tablets, chips e/ou auxílio financeiro deverão realizar a prestação de contas quanto à utilização dos recursos recebidos por meio do preenchimento do documento de prestação de contas, disponível para download no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNLe4y5awHh_9pwWED0Akg0esZcItItGhPsYyOfv29dBNlWw/viewform?usp=sf_link e apresentá-lo ao Departamento de Apoio Acadêmico no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do retorno das aulas presenciais.

-  **3º ETAPA: OS/AS ESTUDANTES QUE NÃO PARTICIPARAM OU NÃO FORAM BENEFICIADOS/AS NOS EDITAIS 2019/2020 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** poderão se inscrever, por meio edital específico para o Auxílio Conectividade/Projeto Alunos Conectados.

 Observar todos os passos para inscrição e envio de documentação necessária no EDITAL, a ser lançado posteriormente.

Após a publicação do resultado, o Departamento de Assistência Estudantil divulgará e orientará sobre data de recebimento dos valores e/ou entrega dos tablets e chips.

 Caso o/a estudante tenha dúvida sobre o processo poderá encaminhá-las para para o e-mail encaminhá-las para o e-mail dae.servicosocial.maceio@ifal.edu.br ou por meio do telefone (82) 98107-5061.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Maceió - AL, 15 de setembro de 2020